

**PORTARIA Nº 903 DE 28 DE OUTUBRO DE 2018** A DIRETORIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3280, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28/04/2011.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 31 de julho de 2017, nos autos do processo nº 18440/2017.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 531 de 28 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 33689 de 29 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (suplente) e SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO (secretário), matrícula n.º 57190757/1, para sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa a qual apura possível irregularidade no serviço público no CAPS AD III – MARAJOARA- CCDQ. Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 28/10/2018

**Protocolo: 382953**

**PORTARIA Nº 904 DE 28 DE OUTUBRO DE 2018** A DIRETORIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3280, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28/04/2011.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 20 de fevereiro de 2017, nos autos do processo nº 21195/2017.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 533 de 28 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 33689 de 29 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (suplente) e SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO (secretário), matrícula n.º 57190757/1, para sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa a qual apura possível irregularidade no serviço público no CAPS RENASCR.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 28/10/2018

ANA AMELIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA 1º CRS SESP

**Protocolo: 382962**

**PORTARIA Nº 905 DE 28 DE OUTUBRO DE 2018** A DIRETORIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3280, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28/04/2011.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 16 de janeiro de 2015, nos autos do processo nº 575723/2017.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 532 de 28 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 33689 de 29 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (suplente) e SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO (secretário), matrícula n.º 57190757/1, para sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa a qual apura possível irregularidade no serviço público no CAPS ICOARACI.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 28/10/2018

ANA AMELIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA 1º CRS SESP

**Protocolo: 382973**

**PORTARIA Nº 534 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018** A DIRETORIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3280, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28/04/2011.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento. RESOLVE: Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, insti-

tuída pela PORTARIA Nº 531 de 28 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 33689 de 29 de agosto de 2018, com fundamentação legal no artigo 201 da Lei nº 5810/94

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 382848**

**PORTARIA Nº 536 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018** A DIRETORIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 3280, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 31.903, de 28/04/2011.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento. RESOLVE: Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 532 de 28 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 33689 de 29 de agosto de 2018, com fundamentação legal no artigo 201 da Lei nº 5810/94

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 382849**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### PORTARIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 06 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 02.113 de 23/02/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31862 de 24/02/11.

CONSIDERANDO o artigo 51, §4º da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, para proceder às modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

RICKSON CÉSAR TEIXEIRA : 55585497-1

MEMBROS:

ROSÂNGELA GUARÁ FERREIRA - MATRICULA: 5266483-1

MÁRIO SANTOS SOUZA - MATRICULA: 8400617-1

SUPLENTES:

DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO - MATRICULA: 5149145-2

II - Considerando atender exigência legal de que a direção e julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III - Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem sequencial acima.

IV - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

- Coordenar os processos de Licitação;
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;
- Processar e julgar a fase habilitação de propostas;
- Manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- Providenciar publicações de seus atos na forma de legislação vigente;
- Adotar outras providencia previstas em leis necessárias ao perfeito andamento do certame.

V - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VI - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VII - Os Membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria exercerão exclusivamente as atribuições delegadas através desta Portaria com prejuízo das atribuições de seus cargos;

VIII - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/11/2018.

ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Diretor/3º CRS/SESPA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 05 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 450/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31862 de 27/02/2013..

CONSIDERANDO o artigo 51, §4º da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Designar como pregoeira a servidora Rosângela Guará Ferreira – Matrícula 5266483/1, para realização dos procedimentos licitatórios de Pregão Eletrônico pelo prazo de 01 (um) ano.

Designar os servidores RICKSON CÉSAR TEIXEIRA – Matrícula 155585497/1 e RITA DE CÁSSIA DA SILVA PAIVA – Matrícula 54186174-2, para comporem a Comissão de Apoio aos procedimentos de Pregão Eletrônico, conforme as necessidades do 3º CRS/SESPA.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/11/2018.

ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Diretor/3º CRS/SESPA

**Protocolo: 383131**

### LICENÇA PRÊMIO

#### RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO – NOVEMBRO-2018

##### Portarias nº 037/2018 – 12.11.18 - CONCEDER

Nome: RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA

Matrícula: 5181216-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: C.S. de Terra Alta GEP: Estatutário Não Estável

Aquisitivo: 01.03.12 a 28.03.15

Período: 01.11.18 a 30.12.18 (60) sessenta dias

##### Portarias nº 038/2018 – 12.11.18 - CONCEDER

Nome: RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA

Matrícula: 5181216-2

Cargo: Técnico Patol.Clínica

Lotação: C.S. de Terra Alta GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 16.06.14 a 15.06.17

Período: 01.11.18 a 30.12.18 (60) sessenta dias

**Protocolo: 382882**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 019/2017

APROVA A TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO DA ESF SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

Considerando a deliberação Ad Referendum da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em virtude da falta de Quórum na Reunião Ordinária do dia 08 de novembro de 2018, por avaliar a aprovação como positiva para a qualificação dos atendimentos realizados pelo município.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar transferência de endereço da Estratégia Saúde da Família – ESF São Francisco, da Avenida Castelo Branco (com Travessa João Coelho S/N), para a Travessa Manoel Gaia – Bairro Boa Esperança, no município de Santa Luzia do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 08 de novembro de 2018.

Douglas Queiroz Baldez Waldimary do Socorro T. Leite Freitas  
Diretor 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde

Presidente da CIR-Rio Caetés Representante dos Secretários de Saúde

**Protocolo: 382555**

#### RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 020/2017

APROVA 200 (DUZENTAS) SÉRIES NUMÉRICAS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS – SUS (FAEC/AIH), PARA O MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA /PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: